



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.21102024-PE/PMR.

O Município de RURÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, CNPJ-MF, Nº 10.222.297/0001-93, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **JOSELINO PADILHA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, residente e domiciliado neste município de RURÓPOLIS-PA. **CONTRATADO: ELSON DA SILVA LUZ**, CNPJ Nº **38.180.314/0001-96**, estabelecida na RUA DOS IMIGRANTES - CEP: 68165000 - UF: PA - Município: RURÓPOLIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is);

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em AUMENTO DE QUANTITATIVOS AOS ITENS DO CONTRATO, o que equivale a **24,86273113%**, do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. **Art. 124, Inciso I, alínea b, da Lei Nº 14.133, Cláusula Decima Terceira Do Contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

2.1 A despesas decorrente da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 0808 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto atividade: 15.122.0007.2.055 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15000000

Fonte: 17490000

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo aditivo a vigência do contrato nº **001.21102024-PE/PMR** que se encerra em 31/12/2024. Permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA- DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1. O contrato nº **001.21102024-PE/PMR** será acréscimo nos seguintes termos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANTID ADE TOTAL ACRESCIDA	PORCENTAGEM %	TOTAL ACRESCIDO
2	ÓLEO HIDRÁULICO 68, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ÓLEO HIDRÁULICO ISSO VG 68 HIDRÁULICO, QUE OPERA EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA E QUE ATENDA AS	BD	100	R\$ 375,50	R\$ 37.550,00	25	25	R\$ 9.387,50



	ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DIN 51524 PARTE 2, BALDE COM 20 LITROS.							
3	GRAXA ESPECIAL PARA CHASSI DE 1ª QUALIDADE - BALDE CONTENDO 20 KG.	BD	100	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00	25	25	R\$ 11.000,00
7	FLUIDO DE FREIO-TIPO: SINTÉTICA, REFERÊNCIA: DOT 3, EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UND DE 500 ML.	UN	100	R\$ 48,10	R\$ 4.810,00	25	25	R\$ 1.202,50
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5, PARA CAIXA E DIFERENCIAL, BALDE COM 20 LITROS. (CAIXA DE MARCHA)	BD	100	R\$ 545,30	R\$ 54.530,00	25	25	R\$ 13.632,50
10	OLEO LUBRIFICANTE W140/ PARA DIFERENCIAL 20LT	BD	25	R\$ 795,90	R\$ 19.897,50	6	24	R\$ 4.775,40
11	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W30/20 LT	BD	100	R\$ 485,50	R\$ 48.550,00	25	25	R\$ 12.137,50
12	ADITIVO PARA RADIADOR - ESPECIFICAÇÃO ANTIOXIDANTE E ANTICONGELANTE	BD	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00	25	25	R\$ 787,50
13	ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATF 20LT	UN	100	R\$ 698,50	R\$ 69.850,00	25	25	R\$ 17.462,50
14	ÓLEO 2 TEMPOS 1X48X500ML	UND	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00	25	25	R\$ 1.037,50
15	ADITIVO ARLA 32 SOLUÇÃO COMPOSTA POR ÁGUA E URÉIA EM GRAU INDUSTRIAL, COM PRESENÇA DE TRAÇOS DE BIURETO E PRESENÇA LIMITADA DE ALDEÍDOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS E DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DEFINIDAS NA IN Nº 23, BALDE COM 20 LITROS.	UND	100	R\$ 141,50	R\$ 14.150,00	25	25	R\$ 3.537,50
18	ÓLEO MULTIUSO-300ML FORNECIMENTO: SPRAY, FUNÇÃO: LUBRIFICANTE, ANTIFERRUGEM, DESENGRIPANTE, NÃO ATACA PINTURA	UND	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00	25	25	R\$ 537,50
20	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	UND	70	R\$ 642,50	R\$ 44.975,00	17	24,285714 29	R\$ 10.922,50
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	UN	200	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00	50	25	R\$ 1.525,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	UND	200	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00	50	25	R\$ 2.275,00



23	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA	UN	200	R\$ 80,10	R\$ 16.020,00	50	25	R\$ 4.005,00
VALOR DO CONTRATO INICIAL		R\$ 378.982,50	TOTAL A SER ACRESC IDO	R\$ 94.225,40	PORCENT AGEM A SER ACRESCID A	24,86273113		

Valor Total do Aditivo **R\$ 94.225,40 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

4.2 O valor contratual sofrera aumento no valor total a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de **R\$ 378.982,50 (Trezentos E Setenta E Oito Mil Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos)**, com o acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento de **R\$ 94.225,40 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, passa a ser de **R\$ 473.207,90 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e noventa centavos)**. O que corresponde a ao aumento de **24,86273113%**, do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todo os fins de direito

Rurópolis, PA – 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS
CNPJ(MF) 10.222.297/0001-93
JOSELINO PADILHA
CONTRATANTE**

**ELSON DA SILVA LUZ
CNPJ 38.180.314/0001-96
ELSON DA SILVA LUZ
CPF: 030.573.122-09
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS;

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
Rua 10 de Maio, 263 - Centro - Rurópolis - Pará, CEP: 68.165-
000 - Rurópolis-PA, CNPJ: 10.222.297/0001-93

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: licitacao@ruropolis.pa.gov.br